



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP
Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL DE Nº 15.863 DE 15 DE JANEIRO DE 2015

-Dispõe sobre desdobramento das fontes de recursos das dotações conforme artigo 7º na Lei Municipal de nº 4.895 de 03 de Dezembro de 2014.

JOSÉ MANOEL CORREA COELHO - MANU, Prefeito do Município de Tatuí, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), autorizado pela Lei 4.895 de 03/12/2014, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI	
02.03			SECR DE FAZENDA, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
02.03.02			DEPART. DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO	
16.482.0002.2084			CONVENIOS - CDHU	
	723	1	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
	724	1	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
02.05			SECR DE INDUSTRIA DESENV. E BEM ESTAR SO	
02.05.02			DEPART. DE DESENV. E BEM ESTAR SOCIAL	
04.122.0010.2116			MANUT. DO DEPARTAMENTO - VENCIMENTOS	
	725	5	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	21.000,00
	726	5	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00
02.06			SECR DE INFRA ESTRUT, M.A. E AGRICULTUR	
02.06.02			DEPARTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	
15.451.0004.1038			SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO	
	727	2	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	176.000,00
	728	2	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	219.000,00
02.06.09			DEPARTAMENTO DE ÁREAS VERDES	
18.543.0005.2179			REVITALIZACAO DE CORREGOS	
	729	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	4.000,00
02.07			SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
02.07.01			GABINETE DA SECRETÁRIA - SME	
12.122.0006.2187			MANUTENCAO DA SECRETARIA - OUTRAS ATIVID	
	730	5	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	5.000,00



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP
Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL DE Nº 15.863 DE 15 DE JANEIRO DE 2015

02.07.08 23.695.0006.2231	381	1	4.4.90.51	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TURISMO AÇÕES, FOMENTO, PROJETO E SUPORTE AO TURI OBRAS E INSTALAÇÕES	33.000,00
02.14 02.14.01 08.243.0010.2343	731	5	3.3.90.36	FUNDO MUNIC DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DEPART. DOS DIR DA CRIANÇA E DO ADOLESC MANUT. DO CREAS - PAEFI OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	35.000,00
08.243.0010.2345	733	5	3.3.90.30	MANT. DA CASA DE ACOLH. INSTIT. DE TATUI MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
	734	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	10.000,00
	735	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	53.000,00
02.15 02.15.01 08.243.0010.2357	732	5	3.3.90.36	FUNDO MUNIC DA ASSISTENCIA SOCIAL DEPART. DE ASSISTENCIA SOCIAL MANUT. DO CRAS - PAIF OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	35.000,00
Total da Suplementação					650.000,00

Art. 2º As suplementações previstas no artigo 1º serão cobertas com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinqüenta mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02 02.03 02.03.02 16.482.0002.2084	96	2	4.4.90.51	PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI SECR DE FAZENDA, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DEPART. DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO CONVENIOS - CDHU OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
	97	2	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
02.05 02.05.02 04.122.0010.2116	149	1	3.1.90.11	SECR DE INDUSTRIA DESENV. E BEM ESTAR SO DEPART. DE DESENV. E BEM ESTAR SOCIAL MANUT. DO DEPARTAMENTO - VENCIMENTOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	21.000,00
	153	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00
02.06 02.06.02 15.451.0004.1038	200	1	4.4.90.51	SECR DE INFRA ESTRUT, M.A. E AGRICULTUR DEPARTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO OBRAS E INSTALAÇÕES	395.000,00
02.06.09 18.543.0005.2179	262	1	3.3.90.39	DEPARTAMENTO DE ÁREAS VERDES REVITALIZACAO DE CORREGOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	4.000,00



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP
Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL DE Nº 15.863 DE 15 DE JANEIRO DE 2015

02.07				SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
02.07.01				GABINETE DA SECRETÁRIA - SME	
12.122.0006.2187				MANUTENCAO DA SECRETARIA - OUTRAS ATIVIDA	
	290	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	5.000,00
02.07.08				DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TURISMO	
23.695.0006.2231				AÇÕES, FOMENTO, PROJETO E SUPORTE AO TURI	
	380	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	33.000,00
02.14				FUNDO MUNIC DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
02.14.01				DEPART. DOS DIR DA CRIANÇA E DO ADOLESC	
08.243.0010.2343				MANUT. DO CREAS - PAEFI	
	677	2	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	53.000,00
	678	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	95.000,00
02.15				FUNDO MUNIC DA ASSISTENCIA SOCIAL	
02.15.01				DEPART. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.0010.2357				MANUT. DO CRAS - PAIF	
	693	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	35.000,00
Total da Anulação de Dotação					650.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatui, 15 de Janeiro de 2015.

**JOSÉ MANOEL CORREA COELHO – MANU
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 15/01/2015
Neiva de Barros Oliveira